

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
ARLINDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR 11ª Vara Criminal da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal Revogar a designação a partir de 26/01/2026.
LETICIA FERNANDES SILVA FREITAS 48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal. Revoga a designação para auxiliar a partir de 13/02/2026.
PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA 11ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 5ª Vara de Relações de Consumo. Revogar a designação a partir de 26/01/2026.
LETICIA FERNANDES SILVA FREITAS 48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 13/02/2026 até ulterior deliberação.
MATHEUS MARTINS MOITINHO 24ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 13ª Vara de Relações de Consumo Prorrogar a designação para AUXILIAR até 31/03/2026.
PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA 11ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 5ª Vara Cível. TER EXERCÍCIO de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
MAURICIO ALVARES BARRA 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras.	ILHÉUS Vara da Fazenda Pública AUXILIAR de 22/01/2026 e 23/01/2026.
JULIA WANDERLEY LOPES Comarca de Mairí.	SALVADOR 6ª Vara Criminal TER EXERCÍCIO de 26/01/2026 até 13/02/2026.
JULIA WANDERLEY LOPES Comarca de Mairí.	SIMÕES FILHO Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA Comarca de Castro Alves	SALVADOR 11ª Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
MARIANA ALVARINO BRITTO Comarca de Queimadas	SALVADOR 2ª Vara das Garantias. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo administrativo SEI 80506346.000008/2026-32

DECIDE

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2025, que acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2026

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA-PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Rúbrica 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(b)
	LIQUIDADAS												
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	322.161.609,19	313.934.897,20	347.010.743,57	353.596.222,07	327.945.830,66	322.492.780,35	319.703.676,03	323.357.699,45	394.650.490,59	339.337.897,73	359.113.721,53	602.171.127,30	4.325.476.695,67
Pessoal Ativo	232.341.021,62	223.164.034,20	256.022.041,46	263.113.736,88	237.317.790,40	227.852.073,69	228.780.272,57	231.904.836,88	285.561.005,97	244.785.780,93	255.069.884,71	458.727.458,71	3.144.639.938,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	195.489.069,28	185.519.121,52	217.888.646,12	224.952.513,04	199.219.540,89	190.023.452,51	190.499.147,26	193.375.225,80	240.952.530,61	205.086.176,87	215.378.629,76	379.820.232,63	2.638.204.286,29
Obrigações Patronais	36.851.952,34	37.644.912,68	38.133.395,34	38.161.223,84	38.098.249,51	37.828.621,18	38.281.125,31	38.529.611,08	44.608.475,36	39.699.604,06	39.691.254,95	78.907.226,08	506.435.651,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.820.587,57	90.770.863,00	90.988.702,11	90.482.485,19	90.628.040,26	94.640.706,66	90.923.403,46	91.452.862,57	109.089.484,62	94.552.116,80	104.043.836,82	143.443.668,39	1.180.836.757,65
Aposentadorias, Reserva e Reformas	75.276.925,13	76.129.134,79	75.796.679,89	75.795.712,63	75.893.437,99	79.952.323,84	76.241.473,66	76.506.022,48	93.982.146,75	79.689.167,45	88.242.570,60	121.968.229,57	995.473.824,78
Pensões	14.543.662,44	14.641.728,21	15.192.022,22	14.686.772,56	14.734.602,27	14.688.382,82	14.681.929,80	14.946.840,09	15.107.337,87	14.862.949,35	15.801.266,22	21.475.439,02	185.362.932,87
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	64.163.297,90	65.296.226,52	67.096.433,29	65.200.494,84	63.890.812,63	63.583.988,29	64.004.238,72	63.587.969,50	92.780.170,62	79.111.901,81	82.113.283,75	144.753.948,62	915.582.766,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	142.825,45	98.684,75	252.257,55	202.397,19	79.417,34	128.201,31	217.854,18	300.220,92	81.935,91	108.193,18	199.765,31	56.394,52	1.868.147,61
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	495.263,40	493.478,00	503.148,98	563.852,16	2.782.672,07	2.691.338,99	2.581.922,58	2.320.104,37	2.304.762,28	2.041.435,11	1.867.487,42	1.609.973,58	20.255.438,94
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	5.258.692,84	5.040.553,99	6.244.525,65	4.696.111,90	1.550.772,37	995.390,51	1.086.212,73	1.236.918,43	14.762.790,42	7.979.052,56	15.008.995,76	19.095.929,80	82.955.946,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.266.516,21	59.663.509,78	60.096.501,11	59.738.133,59	59.477.950,85	59.769.057,48	60.118.249,23	59.730.725,78	75.630.682,01	68.983.220,96	65.037.035,26	123.991.650,72	810.503.232,98
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	257.998.311,29	248.638.670,68	279.914.310,28	288.395.727,23	264.055.018,03	258.908.792,06	255.699.437,31	259.769.729,95	301.870.319,97	260.225.995,92	277.000.437,78	457.417.178,68	3.409.893.929,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		68.995.621.759,51
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		123.705.425,31
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do bancado (art. 166, § 16 da CF)		62.490.776,34
(C) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	
(C) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	68.809.425.557,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.409.893.929,18	4,96%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.128.565.533,47	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.922.137.256,80	5,70%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.715.708.980,12	5,40%

FONTE: FIPLANSEFAZ, ACESSO EM 15/01/2026, 11:54

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.
DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SELECIONADAS EM:
a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 4320/64;
b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART.35, INCISO II DA LEI 4320/64.

LARISSA TORQUATO DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

KARINA CORREIA MARTINEZ
CONTROLADORA

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

ESTADO DA BAHIA-PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)								
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS													
											(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	353.146.647,56	0		0	0,00	2.035.453,28	351.111.194,28	38.944.131,45	0,00	312.167.062,83								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	398.958.227,02	9.170,36	602.727,51		0,00	191.341.639,04	207.004.690,11	39.056.224,42	0,00	176.948.465,69								
Recursos Vinculados à Previdência Social																		
Recursos Vinculados a Fundos	13.163.133,33						13.163.133,33	122.964,78		13.040.268,55								
Recursos de Operações de Crédito																		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.362.044,53		548.576,37			128.703,63	1.684.764,53	48.600,00		1.636.164,53								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	134.491.470,61					134.491.470,61	0,00			0,00								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais																		
Outros Recursos Extraorçamentários	57.996.573,22					56.653.175,67	1.343.397,55			1.343.397,55								
Outros Recursos Vinculados	190.945.005,33	9.170,36	54.151,14			68.289,13	190.813.394,70	29.884.759,64		160.928.635,06								
TOTAL (III) = (I + II)	752.104.874,58	9.170,36	602.727,51		0,00	193.377.092,32	558.115.884,39	69.000.355,87	0,00	489.115.528,52								

FONTE: FIPLANSEFAZ, ACESSO EM 19/01/2026 15:48

1 Para atender ao disposto no MDF no item DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, foi inserido nessa coluna, na linha "Recursos de alienação de Bens/Ativos" o saldo em 31/12/2023 da conta "FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NÃO FINANCEIROS", sendo R\$128.703,63.

LARISSA TORQUATO DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

KARINA CORREIA MARTINEZ
CONTROLADORA

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

ESTADO DA BAHIA-PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF- Anexo 06 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	68.995.621.759,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.809.425.557,86

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.409.893.929,18	4,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	4.128.565.533,47	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>	3.922.137.256,80	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	3.715.708.980,12	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	69.000.355,87	489.115.528,52

FONTE: FIPLAN/SEFAZ, ACESSO EM 19/01/2026 15:48

LARISSA TORQUATO DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTOKARINA CORREIA MARTINEZ
CONTROLADORAJOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO****EDITAL Nº 223/2026 – Resultado Definitivo DAS Provas e resultado preliminar avaliação títulos (Candidatos SUB JUDICE)**

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Prova Discursiva dos candidatos sub judice relacionados abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – SUBESCRIVÃO**COMARCA: 001 – SALVADOR**

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0037014j	SELMA MARIA OLIVEIRA BRANDAO (SUB JUDICE)	7.38	7.80	15.18	118	8074205-72.2025.8.05.0000
0027883k	NATALIA REIS CARDOSO GRANATO (SUB JUDICE)	7.38	6.95	14.33	147	8076721-65.2025.8.05.0000
0028306k	GISELLE KEILA DE CERQUEIRA CONCEICAO (SUB JUDICE)	6.75	7.20	13.95	148	8199987-86.2025.8.05.0001

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B - AN JUD - ÁREA JUD – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**COMARCA: 003 – AMELIA RODRIGUES**

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0041777e	IGOR DE CARVALHO MIRANDA (SUB JUDICE)	6.31	6.65	12.96	7	8064256-24.2025.8.05.0000

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ESCRIVENTE DE CARTÓRIO**COMARCA: 001 – SALVADOR**

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0001102c	GISELLE KEILA DE CERQUEIRA CONCEICAO (SUB JUDICE)	6.19	6.75	12.94	48	8199987-86.2025.8.05.0001

1.1 INFORMAR que os recursos referentes ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 13 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições. As respostas dos recursos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.